

# Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação - ASFE

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### 1 Nota introdutória

A Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação - ASFE, foi constituída em 7 de Maio de 1987, os seus estatutos foram publicados em Diário da República em 23 Julho de 2008. Tem a sua sede na Rua da Bela Vista 30, Encarnação, Mafra, e tem como fins principais a promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e do socorro de doentes e feridos em sistema ambulatório, propondo-se criar e manter serviço de ambulância, posto clínico e outras actividades que se mostrem necessárias e para as quais haja recursos.

Fins secundários: apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária, protecção dos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

### 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### a) Referencial contabilístico

Em 2018 demonstrações financeiras da ASFE foram preparadas de acordo com o referencial do sistema de normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo ESNL tendo aplicado, de acordo com os parâmetros legalmente definidos, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), conforme definido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Supletivamente, sempre que esta Norma não responda a aspectos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro, bem como a transacções ou situações que impeçam o objectivo de ser prestada informação de forma verdadeira e apropriada, a ASFE recorre à aplicação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), as quais foram adaptadas pela CNC a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS, anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A ASFE adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, tendo preparado, de acordo com a referida Norma, o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012.

#### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ASFE, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ASFE continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### c) Regime do acréscimo

A ASFE regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças

entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Créditos a receber", "e "Diferimentos".

#### **d) Classificação dos activos e passivos não correntes**

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, as "Provisões" são classificadas como passivos não correntes.

#### **e) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que ocorra a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras.

Tal como os passivos contingentes, os activos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **f) Passivos correntes**

Os passivos correntes são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

#### **g) Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **h) Derrogação das disposições à normalização contabilística para as ESNL**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na normalização contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL).

### **3 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

Não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas durante o período findo em 31 de Dezembro de 2018, não ocorreram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contabilísticas, nem se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

No período findo em 31 de Dezembro de 2018, a ASFE não ajustou as suas demonstrações financeiras por quaisquer correcções de erros materiais de exercícios anteriores.

### **a) Activos fixos tangíveis**

Os terrenos e os edifícios encontram-se valorizados pelo modelo da revalorização, com exceção do edifício do Largo Francisco Pereira Galantinho, que se encontra registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções	- 5 a 50 anos
- Equipamento básico	- 4 a 8 anos
- Equipamento de transporte	- 4 anos
- Equipamento administrativo	- 3 a 10 anos
- Outros activos fixos tangíveis	- 4 a 10 anos

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso, quando existam, representam bens ainda em fase de construção/promoção, e são registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

### **b) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles adviem benefícios económicos futuros para a ASFE, sejam por ela controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a ASFE. Nestas situações estes gastos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com excepção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

### **c) Imposto sobre o rendimento**

Pelo Despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Trabalho e Solidariedade, foi reconhecida à ASFE em 16 de Setembro de 1999, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), relativamente aos rendimentos comerciais e industriais obtidos no exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador não registados nem depositados nos termos da legislação em vigor, rendimentos prediais e ganhos derivados de mais-valias.

### **d) Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. Aos inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais, através do uso de identificação específica. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### **e) Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela ASFE, estão registados no activo pela quantia realizável.

### **f) Créditos a receber**

As contas de "Créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidades de dívidas a receber", para que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

### **g) Outros activos e passivos correntes**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor".

Os custos de transacção apenas são incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

À data de relato a ASFE avalia todos os activos financeiros que não estejam mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

### **h) Caixa e depósitos bancários**

Esta rubrica inclui Caixa e Depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

### **i) Fundos patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da ASFE ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **j) Provisões**

A ASFE analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

É reconhecida uma Provisão quando existe uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a ASFE reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.

À data a que se reportam as demonstrações financeiras, a ASFE não reconheceu a existência de quaisquer obrigações que pudessem conduzir à criação de Provisões.

### **k) Fornecedores**

As dívidas registadas em "Fornecedores, que não vencem juros, são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **l) Financiamentos obtidos**

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados", de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos obtidos são classificados como passivos correntes, a não ser que a ASFE tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### **m) Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação, ou como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.b) e 3.d) acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto do período, na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", numa base linear durante o período do contrato de locação.

### **n) Rérito e regime do acréscimo**

O rérito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas, serviços prestados e doações e legados à exploração, decorrentes da actividade normal da Associação.

O crédito é reconhecido quando seja razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do crédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a um rendimento estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente/utente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

#### ***o) Subsídios e apoios das entidades públicas***

Os subsídios do governo ou de fundos europeus são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Asfe Saúde cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de activos fixos tangíveis e activos intangíveis estão registados em Fundos Patrimoniais, na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos activos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com estágios profissionais, subsídio da autarquia para o apoio a transporte de doentes não urgentes, Cld + contrato local de desenvolvimento social, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

#### **4 Activos fixos tangíveis**

O movimento ocorrido nos Activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos períodos de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	<b>31 de Dezembro de 2017</b>					
	<b>Saldo em 01-Jan-17</b>	<b>Aquisições/ Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Transferênc.</b>	<b>Revaloriz.</b>	<b>Saldo em 31-Dez-17</b>
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	3 734 945,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3 734 945,91
Edifícios e outras construções	13 918 593,42	615 473,19	0,00	0,00	0,00	14 534 066,61
Equipamento básico	2 707 566,07	366 210,92	0,00	0,00	0,00	3 073 776,97
Equipamento de transporte	1 118 114,69	267 040,19	0,00	0,00	0,00	1 385 154,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	228 477,87	0,00	0,00	0,00	0,00	228 477,87
Outros activos fixos tangíveis	97 517,54	2 337,00	0,00	0,00	0,00	99 854,54
Investimentos em curso	997 916,83	0,00	0,00	0,00	0,00	997 916,83
	<b>22 803 132,33</b>	<b>1 251 061,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 054 193,63</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	2 170 807,28	309 672,14	0,00	0,00	0,00	2 480 479,42
Equipamento básico	1 695 657,88	192 301,37	0,00	0,00	0,00	1 887 959,25
Equipamento de transporte	770 138,22	183 375,12	0,00	0,00	0,00	953 513,34
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	185 276,06	13 745,33	0,00	0,00	0,00	199 021,39
Outros activos fixos tangíveis	59 552,30	8 012,29	0,00	0,00	0,00	67 564,59
	<b>4 881 431,74</b>	<b>707 106,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 588 537,93</b>

	31 de Dezembro de 2018					
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31-Dez-18
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	3 734 945,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3 734 945,91
Edifícios e outras construções	14 534 066,51	1 105 371,13	0,00	0,00	592 001,98	16 231 439,6
Equipamento básico	3 073 776,99	313 709,10	0,00	0,00	0,00	3 387 486,0
Equipamento de transporte	1 385 154,88	221 709,25	-95 682,99	0,00	0,00	1 511 181,1
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Equipamento administrativo	228 477,87	9 373,95	0,00	0,00	0,00	237 851,8
Outros activos fixos tangíveis	99 854,54	6 392,00	0,00	0,00	0,00	106 246,6
Investimentos em curso	997 916,83	0,00	0,00	-729 548,77	0,00	268 368,1
	<b>24 054 193,53</b>	<b>1 656 555,43</b>	<b>-95 682,99</b>	<b>-729 548,77</b>	<b>592 001,98</b>	<b>25 477 519,1</b>

**Depreciações acumuladas**

	2 480 479,42	312 931,25	0,00	0,00	0,00	2 793 410,6
Edifícios e outras construções	1 887 958,95	245 047,46	0,00	0,00	0,00	2 133 006,4
Equipamento básico	953 513,34	119 164,84	0,00	0,00	0,00	1 072 678,1
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Equipamento biológico	199 021,39	4 572,50	0,00	0,00	0,00	203 593,8
Equipamento administrativo	67 564,59	9 142,50	0,00	0,00	0,00	76 707,0
Outros activos fixos tangíveis	<b>5 588 537,69</b>	<b>690 858,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 279 396,1</b>

**5 Activos intangíveis**

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2017					
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Perdas por Imparidade	Saldo em 31-Dez-17
<b>Custo:</b>						
Projectos de desenvolvimento:						
Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>76 510,07</b>	<b>2 199,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78 709,31</b>

**Amortizações acumuladas**

Projectos de desenvolvimento:

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>60 074,96</b>	<b>2 838,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62 913,60</b>

	31 de Dezembro de 2018				
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Perdas por Imparidade
Custo:					Saldo em 31-Dez-18
<b>Projectos de desenvolvimento:</b>					
Software	78,709.31	0.00	0.00	0.00	0.00
Propriedade industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras activos intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>78,709.31</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>78,709.31</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<b>Projectos de desenvolvimento:</b>					
Software	62,913.60	4,559.11	0.00	0.00	0.00
Propriedade industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras activos intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>62,913.60</b>	<b>4,559.11</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
					<b>67,472.71</b>

## 6 Investimentos financeiros

O valor de 41.499,90€ euros respeita aos descontos para o Fundo de Compensação do trabalho relativamente aos novos contratos de trabalho. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

## 7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

Mercadorias	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	103 621,13	113 190,43
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
	<b>103 621,13</b>	<b>113 190,43</b>
Perdas por imparidade de inventários	0,00	0,00
	<b>103 621,13</b>	<b>113 190,43</b>

## 8 Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dec-18		31-Dec-17	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes conta corrente	0,00	1 872 823,97	0,00	1 633 919,78
Clientes conta títulos a receber	0,00	40 000,00	0,00	0,00
Clientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	24 078,17	0,00	77 417,08
	<b>0,00</b>	<b>1 936 902,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1 711 336,86</b>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-24 078,17	0,00	-77 417,08
	<b>0,00</b>	<b>1 912 823,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1 633 919,78</b>

## 9 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dec-18	31-Dec-17
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	10 380,94	80 470,76
Outros impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00
Tributos das autarquias locais	0,00	0,00
Outras tributações	0,00	0,00
	<b>10 380,94</b>	<b>80 470,76</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	64 343,79	55 053,43
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00
Outros impostos	184 928,91	151 624,64
Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00
Tributos das autarquias locais	0,00	0,00
Outras tributações	249 272,70	206 678,07

O valor de 10.380,94 euros respeita aos pedidos de reembolso de IVA durante o ano 2018, referente às obras de melhoramentos nos quartos.

## 10 Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros" apresentava os seguintes saldos:

	31-Dec-18		31-Dec-17	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Activo</b>				
Associados				
Quotas	0,00	1 299,00	0,00	1 737,00
Outros saldos devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>1 299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 737,00</b>
<b>Passivo</b>				
Outros saldos credores	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 11 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-Dec-18	31-Dec-17
<b>Activo</b>		
Seguros pagos antecipadamente	27,189.69	14,558.10
Rendas e alugueres pagas antecipadamente	0,00	425,00
Gastos pluriennais a reconhecer	0,00	0,00
...	0,00	0,00
...	0,00	0,00
Gastos diversos a reconhecer	<b>3,695.93</b>	<b>3,515.89</b>
	<b>30,885.62</b>	<b>18,498.99</b>
<b>Passivo</b>		
...	0,00	0,00
...	0,00	0,00
Rendimentos diversos a reconhecer	<b>42,891.60</b>	<b>45,305.56</b>
	<b>42,891.60</b>	<b>45,305.56</b>

## 12 Outros activos correntes

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos na valorização dos "Outros activos correntes", valorizados ao respectivo justo valor, apresentavam-se como segue:

	2018	2017
Saldo (justo valor) em 1 de Janeiro	0,00	0,00
Aquisições do período	0,00	0,00
Alienações do período	0,00	0,00
Aumento/diminuição no justo valor	<b>364 317,85</b>	<b>289 134,15</b>
Saldo (justo valor) em 31 de Dezembro	<b>364 317,85</b>	<b>289 134,15</b>

### 13 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Caixa	7.077,93	1.967,00
Depósitos à ordem	280.880,33	261.168,31
Depósitos a prazo	1.110.000,00	955.600,00
...	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	<b>1.397.958,26</b>	<b>1.218.735,31</b>

A rubrica Depósitos a prazo regista vários depósitos que foram constituídos:

Banco	Valor	Inicio	Termino	Duração	Taxa juro
C.Agricola Mafra	100.000,00 €	2018-12-25	2019-01-26	30 dias	0,25%
C.Agricola Mafra	80.00000 €	2018-10-30	2019-01-30	90 dias	0,25%
Novo Banco	60.000,00 €	2018-10-28	2019-01-30	92 dias	0,10%
Millennium BCP	400.000,00 €	2018-02-24	2019-02-28	369 dias	0,10%
Millennium BCP	400.000,00 €	2018-02-23	2019-04-23	365 dias	0,10%
Millennium BCP	25.000,00 €	2018-10-31	2019-01-31	92 dias	0,10%
Millennium BCP	45.000,00 €	2018-11-29	2019-03-01	92 dias	0,10%

### 14 Fundos

Em 31 de Dezembro de 2018 os fundos da Associação no valor total de 2.309.189,63 euros eram compostos pelos resultados de outros períodos anteriores que lhe foram destinados de acordo com as decisões da Assembleia Geral.

### 15 Resultados transitados

A rubrica de resultados transitados apresenta saldo nulo, tendo o respetivo saldo, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral do dia 26 de março de 2018 (ata nº 140), sido transferido para a rubrica de Fundo Social.

### 16 Excedentes de revalorização

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica "Excedentes de revalorização" apresentava-se como segue:

	Excedente de Revalorização
Residência São Domingos	
Terreno	3.712.500,00
Edifício	2.948.645,07
	<b>6.661.145,07</b>

Durante o ano de 2018 foi efetuada uma reavaliação livre ao edifício da residência de São Domingos, com base num Relatório Técnico de um perito imobiliário, que resultou num aumento do respetivo valor em 592.001,98€.

## 17 Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dec-18	31-Dec-17
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	0,00	0,00
Variações nos capitais próprios das participadas	0,00	0,00
Subsídios	19 759,75	20 211,51
Doações	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
	<b>19 759,75</b>	<b>20 211,51</b>

## 18 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dec-18		31-Dec-17	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Empréstimos bancários m/l prazo	8 013 897,44	447 544,45	8 466 774,20	393 464,96
Contas caucionadas	0,00	1 010 000,00	0,00	1 271 700,00
Contas bancárias de factoring	0,00	614 745,61	0,00	504 193,45
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	39 000,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	427 152,38	64 693,49	229 314,35	123 100,67
Confirming	0,00	270 600,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	66 661,49	28 717,75	0,00	0,00
	<b>8 507 711,31</b>	<b>2 475 301,30</b>	<b>8 696 088,55</b>	<b>2 292 459,08</b>

O valor da rubrica de "financiamentos obtidos" inclui empréstimos a médio/longo prazo, os quais se encontram cobertos por garantia real correspondente a imóveis incluídos nos "Ativos Fixos Tangíveis" da ASFE.

## 19 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dec-18	31-Dec-17
Fornecedores conta corrente	1 282 169,71	982 756,30
Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00
Facturas em recepção e conferência		
Outros fornecedores	0,00	0,00
	<b>1 282 169,71</b>	<b>982 756,30</b>



## 20 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outras passivos correntes" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18		31-Dez-17	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes conta corrente	0,00	79 431,67	0,00	15 835,93
Pessoal	0,00	2 325,93	0,00	337,55
Fornecedores de investimentos gerais	0,00	225 235,58	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	706 697,63	0,00	551 252,99
...	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	52 344,34	0,00	670 260,12
	0,00	1 066 035,15	0,00	1 237 686,59

## 21 Vendas e serviços prestados

A rubrica Vendas e prestações de serviços, nos períodos de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-Dez-18			31-Dez-17		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de desperdícios e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de activos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações de serviços	13 500 350,75	0,00	13 500 350,75	11 402 560,78	0,00	11 402 560,78
	13 500 350,75	0,00	13 500 350,75	11 402 560,78	0,00	11 402 560,78

## 22 Subsídios doações e legados à exploração

Nos períodos de 2018 e de 2017 a Associação reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-18	31-Dez-17
IEFP	55 736,87	186 184,33
IGFSS	4 790,00	9 792,50
AUTARQUIA	30 000,00	30 000,00
	90 526,87	225 976,83

## 23 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 é detalhado como segue:

	31-Dez-18			31-Dez-17		
	Mercadorias	Mat. primas, Subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Mat. primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Saldo em 1 de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	1 517 213,55	0,00	1 517 213,55	0,00	1 299 101,61	1 299 101,61
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro	103 621,13	0,00	103 621,13	0,00	113 190,43	113 190,43
Custo do exercício	1 413 592,42	0,00	1 413 592,42	0,00	1 185 911,18	1 185 911,18

## 24 Fornecimentos e serviços externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Subcontratos	2 612 686,59	2 307 223,79
Serviços especializados	911 231,40	784 320,03
Materiais	113 383,78	149 842,76
Energia e fluidos	879 239,91	807 858,91
Deslocações, estadas e transportes	5 768,83	10 062,61
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	55 784,86	75 095,77
Comunicação	26 637,15	29 302,31
Seguros	59 541,96	53 694,48
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	21,34	2 669,01
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e Segurança	0,00	0,00
Outros serviços	68 332,04	66 350,50
	4 732 627,86	4 286 420,17

## 25 Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	5 107 758,51	4 145 128,56
Benefícios pós-emprego	0,00	4 592,40
Indemnizações	6 000,00	9 499,98
Encargos sobre remunerações	835 948,17	665 413,58
Seguros	67 452,26	35 776,44
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	37 681,34	34 946,32
	6 054 840,28	4 895 357,28

O número médio de empregados da Associação no exercício de 2018 foi de 368 e no exercício de 2017 de 329.

## 26 Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)

Em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe desta rubrica era como segue:

	31-Dez-18			31-Dez-17		
	Perdas	Reversões	Total	Perdas	Reversões	Total
Em clientes	0,00	34 168,63	34 168,63	0,00	40 731,84	40 731,84
Em Quotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	34 168,63	34 168,63	0,00	40 731,84	40 731,84

## 27 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Rendimentos suplementares	38 387,21	39 576,21
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 118,97	1 123,35
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	36 451,03
Outros rendimentos e ganhos	205 495,15	76 622,62
	245 001,33	153 773,21

## 28 Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Impostos	5 889,04	9 218,24
Descontos de pronto pagamento concedidos	1 360,00	1 388,01
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	8 880,69
Outros gastos e perdas	70 095,73	13 252,09
	77 344,77	32 739,03

## 29 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-18			31-Dez-17		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Edifícios e outras construções	312 931,25	0,00	312 931,25	309 672,14	0,00	309 672,14
Equipamento básico	245 047,46	0,00	245 047,46	192 301,37	0,00	192 301,37
Equipamento de transporte	217 310,68	0,00	217 310,68	183 375,12	0,00	183 375,12
Equipamento administrativo	4 572,50	0,00	4 572,50	13 745,33	0,00	13 745,33
Outros ativos fixos tangíveis	9 142,50	0,00	9 142,50	8 012,29	0,00	8 012,29
Programas de Computador	4 559,11	0,00	4 559,11	2 838,64	0,00	2 838,64
	<b>793 563,50</b>	<b>0,00</b>	<b>793 563,50</b>	<b>709 944,89</b>	<b>0,00</b>	<b>709 944,89</b>

## 30 Resultados de operações de financiamento

Os Juros e rendimentos similares obtidos e os Juros e gastos similares suportados, decorrentes de operações de financiamento, decomponham-se do seguinte modo nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00
Diferenças de câmbio	0,00	0,00
Juros de outros financiamentos concedidos	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros de financiamentos obtidos	291 469,50	300 147,37
Diferenças de câmbio	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	47 939,26	46 794,16
	<b>339 408,76</b>	<b>346 941,53</b>
<b>Resultados das operações de financiamento</b>	<b>339 408,76</b>	<b>346 941,53</b>

## Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2018, a Associação dispunha de diverso equipamento básico e de transporte em regime de locação operacional, sendo as responsabilidades como locatária, relativas a rendas não vencidas, no valor de 322.644,54 euros. Da mesma forma, mantêm-se os empréstimos da construção do edifício e aquisição de ambulâncias, o do pagamento do contrato de resolução do Swap nos montantes de 8.726.029,46 € respectivamente. Nestes compromissos a menos de 1 ano não foi considerado as contas correntes caucionadas que entretanto estão a ser amortizadas 1.010.000€, assim como a cedência do factoring no valor de 614.745,61 €. A 31 dezembro há uma letra no MBCP no valor de 39.000€ que se vence a 15 de janeiro de 2019. A menos de 1 ano também a conta confirming apresenta um saldo de 270.600€. Aquelas rendas vencem-se nos próximos exercícios e podem ser explicitadas da seguinte forma:

## COMPROMISSOS BANCÁRIOS

Empréstimo	Total em dívida	< 1 Ano	> 1 Ano
Conta Caucionada N.º000260643948	-5.000,00€	-5.000,00€	0,00
C. CAUCION. Nº 201730.201	-120.000,00	-120.000,00	0,00
C. CAUCION. Nº 2522841040007	-85.000,00	-85.000,00	0,00
C. CAUCION. Nº 45503794161	-400.000,00	-400.000,00	0,00
C. CAUCION. Nº 455030431719	-400.000,00	-400.000,00	0,00
CONFIRMING BCP	-270.600,00	-270.600,00	0,00
LETRA	-39.000,00	-39.000,00	0,00
CONTRATO Nº 100077471 55-PJ-60	-834,13	-834,13	0,00
CONTRATO Nº 6141553	-9.084,02	-9.084,02	0,00
Contrato nº6144100	-12.894,68	-11.004,33	-1.890,35
Contrato nº 94700 (31-QV-62)	-12.904,65	-11.014,80	-1.889,85
Contrato nº101150 (MAT. 16-RX-09)	-19.123,46	-10.712,45	-8.411,01
Contrato nº 110972	-29.220,10	-11.256,00	-17.964,10
Contrato nº 115280	-33.693,12	-11.029,24	-22.663,88
EMPREST. Nº 2522841071004	-4.079.955,65	-166.058,21	-3.913.897,44
EMPREST. MLP Nº 279978021	-4.260.000,00	-120.000,00	-4.140.000,00
CONTRATO Nº 2522841071005	-38.533,26	-8.774,33	-29.759,09
CONTRATO Nº 2522841071006	-78.858,12	-21.470,45	-57.388,02
CONTRATO Nº 2522841071007	-84.906,62	-17.211,48	-67.695,15
CONTRATO Nº 2522841071008	-51.001,93	-12.370,70	-38.631,23
CONTRATO Nº VWCCRE4012616	-12.642,07	-3.801,18	-8.840,89
Contrato n.º2062972- Novo Banco	-2.252,95	-2.252,95	0,00
CONTRATO Nº 400111484 - BCP	-22.200,71	-22.200,71	0,00
CONTRATO Nº 400115003 - BCP	-14.007,95	-6.929,41	-7.078,54
CONTRATO Nº 400117821 - BCP	-132.995,13	-47.286,76	-85.708,37
CONTRATO Nº 400118357 - BCP	-36.829,06	-11.994,66	-24.834,40
CONTRATO Nº 400118876 - BCP	-21.350,15	-6.952,61	-14.397,54
Factoring SS-101566	-70.922,43	-70.922,43	0,00
Factoring HFF-102356	-543.823,18	-543.823,18	0,00
Carros Refrigeração	-95.379,24	-28.717,75	-66.661,49
	<b>-10.983.012,61</b>	<b>-2.475.301,30</b>	<b>-8.507.711,31</b>

### Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a ASFE não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direcção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

O Contabilista Certificado:

168814099

ASFE 40261

A Direcção:

Associação de Socorros  
da Freguesia da Encarnação  
A Direcção



## ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação

**Demonstração individual de fluxos de caixa**  
Período findo em 31 de dezembro de 2018

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - Método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes .....		13,399,778.91	11,266,144.45
Pagamentos a fornecedores .....		-5,989,541.07	-6,923,415.75
Pagamentos ao pessoal .....		-3,717,373.64	-3,123,743.18
Caixa gerada pelas operações .....		3,692,864.20	1,218,985.52
Outros recebimentos/pagamentos .....		-1,834,440.23	570,394.32
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>1,858,423.97</b>	<b>1,789,379.84</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Activos fixos tangíveis .....		-1,249,820.96	-891,959.25
Investimentos financeiros .....			-15,721.65
Outros activos .....		-20,545.17	
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Outros activos .....		6,579.65	119.16
Juros e rendimentos similares .....		1,678.13	1,339.25
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>-1,262,108.35</b>	<b>-906,222.49</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Financiamentos obtidos .....		7,429,315.99	2,032,735.11
Doações .....		16,195.71	24,519.75
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Financiamentos obtidos .....		-7,532,312.06	-2,216,978.95
Juros e gastos similares .....		-330,292.31	-343,984.64
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-417,092.67</b>	<b>-503,708.73</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3) .....</b>		<b>179,222.95</b>	<b>379,448.62</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período .....</b>	5	<b>1,218,735.31</b>	<b>839,286.69</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período .....</b>	5	<b>1,397,958.26</b>	<b>1,218,735.31</b>

NIF: 501 866 213

O Técnico Oficial de Contas:



A Direcção:

Associação de Socorros  
da Freguesia da Encarnação  
A Direcção



## ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Contas Individuais

DESCRIÇÃO	NOTAS	FUNDOS	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	DUT. VARIACOES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	Moeda: EUR TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
<b>Saldos em 01.01.2017</b>		2 072 711,50	-	-1 222 541,66	6 202 257,39	21 232,70	960 176,91	8 033 836,84
Alterações no Período:								
Realização do excedente de revalorização de activos	-	-	62 357,15	-62 357,15	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	8 400,00	-8 400,00	-1 021,19	-	-	-1 021,19
	-	-	70 757,15	-70 757,15	-1 021,19	-	-	-1 021,19
<b>Resultado Líquido do Período</b>							365 728,58	365 728,58
<b>Resultado Extensivo</b>							365 728,58	364 707,39
Operações com instituidores no período:								
Outras operações		960 176,91	-	-	-	-	-960 176,91	-
		960 176,91	-	-	-	-	-960 176,91	-
<b>Saldos em 31.12.2017</b>		3 032 888,41	-	-1 151 784,51	6 131 500,24	20 211,51	365 728,58	8 398 544,23
Alterações no Período:								
Realização do excedente de revalorização de activos	62 357,15	-	-	-62 357,15	-	-	-	-
Excedente de revalorização de activos e variações	-	-	-	592 001,98	-	-	-	592 001,98
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-1 151 784,51	-	1 151 784,51	-	-451,76	-	-	-451,76
	-1 089 427,36	-	1 151 784,51	529 644,83	-451,76	-	-	591 550,22
<b>Resultado Líquido do Período</b>							458 669,99	458 669,99
<b>Resultado Extensivo</b>							458 669,99	1 050 220,21
Operações com instituidores no período:								
Outras operações	365 728,58	-	-	-	-	-	-365 728,58	-
	365 728,58	-	-	-	-	-	-365 728,58	-
<b>Saldos em 31.12.2018</b>		2 309 189,63	-	-	6 661 145,07	19 759,75	458 669,99	9 448 764,44

NIF: 501 866 213 Capital Social: 2.309.189,63 Eur Cons. do Reg. Comercial de Mafra n.º 501866213

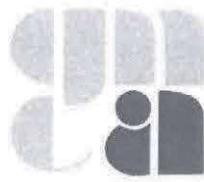
O Técnico Oficial de Contas:

168814099

A Direcção:

Associação de Socorros  
da Freguesia da Encarnação  
A Direcção





## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

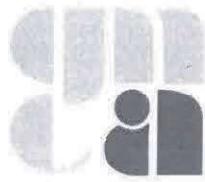
Auditámos as demonstrações financeiras anexas de "ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO", que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 23 072 146 euros e um total de fundos patrimoniais de 9 448 764 euros, incluindo um resultado líquido de 458 670 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e à demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



YPF

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

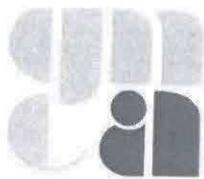
- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a adequação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicarmos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre o relatório da direção**

Em nossa opinião, o relatório da direção foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Massamá, 18 de Março de 2019

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

representada por  
Carla Filipa Simões Malhão Mendes (ROC n.º 1268)